



L E I Nº 4.140, DE 01 DE ABRIL DE 2003

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°s 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4.054/2002 E 4.080/2002, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2003, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial por redução de dotações orçamentárias , conforme descrições a seguir:

| | |
|---|---------------|
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
| 2.168 - Manut. Programa da Merenda Escolar – MDE | |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo | R\$ 40.000,00 |
| TOTAL..... | |
| R\$ 40.000,00 | |

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior, o valor das reduções das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---------------|
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
| 1.088 – Construção do Prédio da SMED | |
| 4.4.90.51 – Obras e Instalações (154) | R\$ 40.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de abril de 2003

JOÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração